



Governo do Município de Damianópolis Goiás



Decreto n. 516/2019, de 22 de abril de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram introduzidas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo enumeradas, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Licitação**:

1. EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
2. REINALDO PEREIRA DA ROCHA
3. MARIA EUNICE EVANGELISTA SANTOS

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação formalizarão e acompanharão todas as etapas e fases dos certames licitatórios, realizados pela Administração Municipal, bem como a análise, avaliação e emissão de pareceres sobre os respectivos procedimentos. Nos dias em que estiverem a cargo da Comissão, os membros ficarão dispensados de suas atribuições funcionais originárias.

Art. 3º - Os membros da Comissão permanente de Licitação serão corresponsabilizados por atos ímprobos, eventualmente ocorridos no exercício de suas funções.

Art. 4º - A Secretaria de Administração disponibilizará recursos necessários à realização dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se


GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55